

PORTARIA Nº. 079/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº. 037/2020/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da pensão por morte à beneficiária **Maria Aparecida Monteiro Cruz Marques**, com o objetivo de complementar as informações para o sistema de compensação previdenciária em relação ao instituidor da pensão;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº. 037/2020/IPRECOR nos seguintes termos:

onde se lê ... Sr. Sérgio Rodrigues Marques, matrícula 10779-0, ex-servidor aposentado, falecido em **01/07/2020**.

leia-se ... Sr. Sérgio Rodrigues Marques ex-servidor aposentado no cargo de Motorista, matrícula nos sistemas do Iprecor sob o número 107790 e matrícula na Prefeitura de Três Corações sob o número **1329**, falecido em **01/07/2020**.

Três Corações, 28 de outubro de 2025


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 28 de outubro de 2025

Assinatura 